



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 129/2010 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão de Disciplina.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações que constam nos autos do Processo Administrativo nº. 826/2007, protocolizado neste Tribunal sob nº. 4.122/207-SADP,

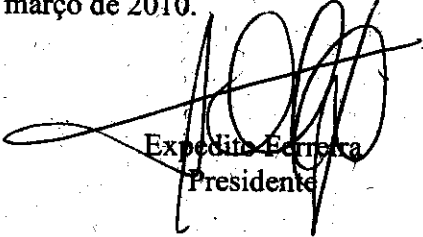
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WHARTON DA CÂMARA RIBEIRO (SJUR/CGI/SJ), PEDRO SANCHO DE MEDEIROS (SCS/CMP/SAO) e ANA PAULA ARAÚJO TAVARES (SACT/CADPP/SJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Disciplina para investigar a existência ou não de indícios de irregularidade administrativa (materialidade e autoria) no desaparecimento dos equipamentos tombados sob os nºs. 19942, 19943 e 19944, conforme as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 826/2007 (protocolizado sob o nº. 4.122/2007).

Art. 2º Estabelecer um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Disciplina ora designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 09 de março de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente